

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL n. 061/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como "situação de emergência por estiagem" em toda circunscrição do Município de Ipupi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012 e na Instrução Normativa nº 02/2016, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o Município de Ipupi para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO que as consequências deste desastre resultaram em danos humanos e os prejuízos econômicos em perda de mais de 75% (setenta e cinco por cento) da produção agrícola, conforme detalhamento da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO que a intensidade deste desastre se enquadra no nível II – desastres de média intensidade, nos termos da IN nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de anormalidade caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM** em toda circunscrição do Município de Ipupi.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de duração da estiagem.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2019.


FRANCISCO RUBENS MÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL